

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO EDUCACIONAL NOVOS TEMPOS, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS MAIA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, faz saber aos interessados, e ainda estabelece as normas regentes para o processo de admissão de novos alunos para 2019.

1) INSCRIÇÃO

1.1) DATA, LOCAL E HORÁRIO:

A inscrição para o processo de admissão de novos alunos estará aberta a partir de 03/09/2018, até o preenchimento das vagas.

1.1.1) DATAS DOS TESTES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

A – TESTE 1 – 29/09/2018 (Sábado) às 9h atividades e entrevistas;

B – TESTE 2 – 27/10/2018 (Sábado) às 9h atividades e entrevistas;

C – TESTE 3 – 24/11/2018 (Sábado) às 9h atividades e entrevistas.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na secretaria do IENT, em formulário próprio, a partir do dia 03/09/2018, de segunda à sexta-feira das 07:10h às 18h.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os testes programados para os dias 27/10/2018 e 24/11/2018, só serão realizados mediante disponibilidade de vagas.

1.2) CONDIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o responsável legal pelo(a) candidato(a) deverá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO disponível na secretaria escolar.

Em caso de comprovação de inveracidade de dados ou de preenchimento incorreto da FICHA DE INSCRIÇÃO, a inscrição será invalidada.

Na realização da inscrição para a educação infantil, serão considerados os candidatos que completarem a idade necessária para ingresso a cada etapa desse nível de ensino até 30 de junho.

A inscrição de candidatos que cursaram etapas da educação em outro país está condicionada à análise de vida escolar pela equipe pedagógica e direção da escola.

A ausência de indicação de necessidade educacional especial comprovada por laudo/relatório médico, configurará a participação do candidato em processo de admissão de alunos em igualdade de condições com os demais candidatos.

O responsável pelo **candidato com deficiência** deverá procurar a Gestão Pedagógica, mediante agendamento, pelo telefone (31) 3391-6097, de 8h às 11h30 e 14h às 16h30, para informar sobre as condições especiais para atendimento às necessidades específicas do candidato, tomar conhecimento da documentação necessária para a inscrição e outros procedimentos, considerando-se o número de vagas disponíveis, conforme item 2.1, alíneas a e b, deste Edital.

Não será permitido a nenhum(a) candidato(a) fazer alterações de turno após a entrega do formulário de inscrição, bem como durante todo o ano de ingresso. Caso seja de máxima necessidade a mudança de turno e HAVENDO DISPONIBILIDADE DE VAGA, caberá ao conselho pedagógico a decisão final.

1.2.1) EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL II AO 2º PERÍODO)

Todos os candidatos deverão:

- Preencher a ficha de inscrição, formulário próprio, presencialmente na secretaria;
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- Apresentar toda a documentação necessária na secretaria da escola a saber:
 - * Cópia da certidão de nascimento do aluno;
 - * Cópia do CPF do aluno;
 - * Cópia da identidade do aluno;
 - * Cópia do CPF e identidade dos pais do aluno (mãe e pai);
 - * Cópia do CPF e identidade do responsável financeiro;
 - * Cópia do comprovante de endereço dos pais do aluno (mãe e pai);
 - * Cópia do comprovante de endereço do responsável financeiro.
- * Declaração de escolaridade 2018;
- * Comprovante de endereço.

Todos os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das cópias.

**1.2.2) ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO),
ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS (6º ao 9º ANO) E ENSINO MÉDIO**

Todos os candidatos deverão:

- Preencher a ficha de inscrição, formulário próprio, presencialmente na secretaria;
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- Apresentar toda a documentação necessária na secretaria da escola a saber:
 - * Cópia da certidão de nascimento do aluno;
 - * Cópia do CPF do aluno;
 - * Cópia da identidade do aluno;
 - * Cópia do CPF e identidade dos pais do aluno (mãe e pai);
 - * Cópia do CPF e identidade do responsável financeiro;
 - * Cópia do comprovante de endereço dos pais do aluno (mãe e pai);
 - * Cópia do comprovante de endereço do responsável financeiro.
 - * Cópia do último boletim escolar de 2018;
 - * Comprovante de endereço.

Todos os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das cópias.

1.3) TAXA DE INSCRIÇÃO:

1.3.1) O valor da inscrição, a ser pago por candidato(a), será de:

A – R\$ 40,00 (quarenta reais), candidatos do 2º período ao Ensino Médio;

B – R\$ 30,00 (trinta reais) candidatos do Maternal e 1º período;

C – R\$ 30,00 (trinta reais) para irmãos de alunos veteranos e/ou 2º candidato da mesma família.

1.3.2) O pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo será efetuado na secretaria da escola.

1.3.3) O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

2) VAGAS OFERTADAS

2.1) Para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2019, serão oferecidas as vagas conforme descrito no Quadro de Vagas para 2019 (ANEXO Nº 1).

a) O INSTITUTO EDUCACIONAL NOVOS TEMPOS reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

b) São disponibilizadas 2 (duas) vagas para alunos com deficiência para cada período/ano/série, desde que existam vagas para o período/ano/série pretendida.

2.2) As vagas para Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, serão preenchidas pela ordem de inscrição.

2.3) Os alunos poderão ingressar na Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental – séries iniciais, desde que já tenham completado a respectiva idade (Portaria MEC nº 1.035 e Portaria CEE nº 29) conforme a descrição a seguir:

EDUCAÇÃO INFANTIL: MAT (II) – (2 anos completos até 31/03/2019);
 MAT (III) - (3 anos completos até 31/03/2019);
 1º PERÍODO (4 anos completos até 31/03/2019);
 2º período (5 anos completos até 31/03/2019).
ENSINO FUNDAMENTAL: 1º ANO (6 anos completos até 31/03/2019).

3) AVALIAÇÕES

3.1) Os conteúdos programáticos estarão disponíveis no site da escola, www.ient.com.br, a partir do dia 03/09/2018.

3.2) Todos os candidatos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, que também serão entrevistados.

3.3) Mesmo havendo outros dias de prova, cada candidato somente poderá participar, uma vez, do processo de admissão para 2019.

3.4) Os candidatos do MATERNAL II ao 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, realizarão atividades diagnosticadas compatíveis com a faixa etária, com a maturidade psicomotora e cognitiva de cada criança. O grau de escolaridade, interação, socialização e possibilidades de expressão serão observados visando melhor acompanhamento posterior. Não tem caráter classificatório.

3.5) Os candidatos do 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO farão uma avaliação interdisciplinar e contextualizada das seguintes áreas do conhecimento: linguagens, códigos e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias e redação. Deverão trazer estojo com caneta esferográfica azul, lápis de escrever, lápis de cor e borracha.

3.6) As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos resultados obtidos nas avaliações, e após análise do boletim escolar do candidato.

3.7) O teste não será passível de recurso e/ou revisão por parte do candidato.

4) PROCEDIMENTO NO DIA DA PROVA

4.1) Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos.

4.2) Não será permitido ao candidato o uso de aparelhos eletrônicos e/ou calculadoras de qualquer tipo, durante a realização das provas, bem como o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou PAGER.

4.3) Terá suas provas anuladas e será eliminado do processo de admissão de novos alunos o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas;

a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas ou para obter aprovação própria ou de terceiros;

b) For surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) Utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos;

d) Afastar-se da sala de provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento de um membro da equipe organizadora.

4.4) Não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das mesmas.

4.5) Trazer lápis e borracha. Para os que irão prestar provas do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, trazer também caneta esferográfica azul ou preta.

5) PAIS /ESCOLA

5.1) As famílias que tiverem interesse em conhecer o espaço físico da escola, poderão fazê-lo no dia dos testes programados ou agendar uma visita guiada pelo telefone (31) 3391-6097.

6) CLASSIFICAÇÃO

6.1) As vagas serão preenchidas pelos primeiros classificados, ficando os demais na lista de espera. Esses serão chamados caso haja desistência.

6.2) Os candidatos de EDUCAÇÃO INFANTIL e do 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Por ordem de inscrição;
- b) Participação nas atividades diagnósticas;
- c) Presença da criança na entrevista agendada.

6.3) Os candidatos de 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL a 3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

a) Pelas notas obtidas nas provas, até o preenchimento das vagas, devendo o candidato conseguir o mínimo de 60% dos pontos distribuídos;

b) Pela análise do boletim escolar do aluno.

6.4) Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer em qualquer das provas e/ou descumprir às determinações deste edital.

6.5) A aprovação no processo seletivo não significa garantia da matrícula.

7) RESULTADO

7.1) Os resultados serão divulgados na secretária da escola, por meio de uma listagem contendo os nomes dos classificados por ordem alfabética, a partir das 10h, 5 (cinco) dias úteis após a realização do teste.

7.2) Os resultados relativos ao processo de admissão de novos alunos para o IENT somente terão validade para o ano de 2019.

8) CRONOGRAMA DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Após o resultado, o responsável legal deverá efetivar a matrícula nas seguintes datas:

A – TESTE 1 – 29/09/2018:RESULTADO: 05/10/2018 a partir das 10h;

RESERVA DE VAGA: 05/10/2018 até 11/10/2018 de 10h às 18h;

EFETIVAÇÃO MATRÍCULA: 05/11/2018 até 09/11/2018 de 07:10h às 18h.

B – TESTE 2 – 27/10/2018:RESULTADO: 05/11/2018 a partir das 10h;

EFETIVAÇÃO MATRÍCULA: 05/11/2018 até 09/11/2018 de 07:10h às 18h.

C – TESTE 3 – 24/11/2018:RESULTADO: 30/11/2018 a partir das 10h;

EFETIVAÇÃO MATRÍCULA: 30/11/2018 até 06/12/2018 de 07:10h às 18h.

9) MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

9.1) O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e convocado(a) para matriculas ou seu responsável, se menor, deverá apresentar-se na secretaria da escola após a confirmação da aprovação, portando os seguintes documentos:

- * Histórico escolar ou declaração de transferência da série em curso;
- * Cópia da certidão de nascimento do aluno;
- * Cópia do CPF do aluno;
- * Cópia da identidade do aluno;
- * 01 Foto 3x4 recente;
- * Cópia do CPF e identidade dos pais do aluno (mãe e pai);
- * Cópia do CPF e identidade do responsável financeiro;
- * Cópia do comprovante de endereço dos pais do aluno (mãe e pai);
- * Cópia do comprovante de endereço do responsável financeiro.

Todos os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das cópias.

9.2) A matrícula será efetuada mediante apresentação de DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE, vinculada à assinatura de TERMO DE COMPROMISSO e sua substituição obrigatória pelo HISTÓRICO ESCOLAR, se dará imediatamente após o encerramento do ano letivo na escola de origem.

9.3) Na impossibilidade de emissão imediata do HISTÓRICO ESCOLAR, o responsável legal apresentará DECLARAÇÃO DE TRANSFERENCIA, EMITIDA NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) dias após o encerramento do ano letivo da escola de origem.

9.4) Será cancelada a matrícula do(a) aluno(a) que não apresentar o HISTÓRICO ESCOLAR, original até 30 dias após a emissão da declaração de transferência.

9.5) Será considerada efetivada a matrícula do(a) aluno(a) que atender aos seguintes requisitos:

- a) apresentação da documentação completa;
- b) assinatura do requerimento de matrícula, ficha de matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais pelos responsáveis legais;
- c) efetuar quitação da matrícula.

9.6) Somente o pagamento do BOLETO DE MATRÍCULA, não garante a efetivação da mesma.

9.7) Não serão aceitas as matrículas com pagamento de boleto na forma de agendamento.

9.8) Caso haja necessidade do cancelamento de matrícula já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na secretaria da escola.

9.9) Para solicitar a devolução do valor pago a título de matrícula, o responsável deve anexar ao REQUERIMENTO PADRÃO o comprovante de pagamento da parcela de matrícula e fornecer os dados bancários para realização de depósito do referido valor no prazo de 10 (dez dias úteis) dias.

9.10) A escola se reserva o direito de reter 30%(trinta por cento) do valor pago para a matrícula, a título de ressarcimento de despesas administrativa até o início do ano letivo em questão. Se o cancelamento ocorrer depois de iniciar o período letivo não será devolvido nenhum valor pago referente a Matrícula.

9.11) A matrícula está condicionada ao número de vagas existentes na escola, divulgada neste edital (Anexo I).

9.12) Será cancelada a matrícula, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação.

10) DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1) Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo IENT.

10.2) Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do processo de admissão de NOVOS ALUNOS, a escola reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão.

10.3) A escola não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto da Ficha de Inscrição, sendo de responsabilidade do responsável legal a veracidade dos dados informados e, caso a inscrição seja realizada para turma/ano escolar que não seja compatível com os documentos escolares apresentados, o candidato será desclassificado.

10.4) Em hipótese alguma serão concedidas cópias de provas ou fornecimento de qualquer documentação relacionada ao processo seletivo.

10.5) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de processo de ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS e homologados pela DIRETORA DO IENT.

11) PRAZO DE VALIDADE

Este edital entra em vigor nesta data, tendo validade para o ano letivo de 2019.

Contagem, 03 de setembro de 2018

MARIA DAS GRAÇAS M. MAIA ARAÚJO

Diretora Geral do IENT

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS PARA 2019

SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS 2019
MAT 2	Tarde	08
MAT 3	Tarde	08
1PRE	Manhã	08
1PRE	Tarde	08
2PRE	Manhã	08
2PRE	Tarde	08
1º ANO	Manhã	08
1º ANO	Tarde	10
2º ANO	Manhã	04
2º ANO	Tarde	10
3º ANO	Manhã	04
3º ANO	Tarde	10
4º ANO	Manhã	04
4º ANO	Tarde	10
5º ANO	Manhã	10
5º ANO	Tarde	10
6º ANO	Manhã	10
6º ANO	Tarde	10
7º ANO	Manhã	10
8º ANO	Manhã	10
9º ANO	Manhã	10

INVESTIR NA EDUCAÇÃO
VALE A PENA!



**MATRÍCULAS
ABERTAS 2019**
INFANTIL • FUNDAMENTAL • MÉDIO

1ª SÉRIE	Manhã	10
2ª SÉRIE	Manhã	05
3ª SÉRIE	Manhã	02
TOTAL GERAL		195

WWW.IENT.COM.BR

AGORA COM PROGRAMA BILÍNGUE!

AV. PREFEITO GIL DINIZ, 373
CENTRO - CONTAGEM/MG

(31) 3391-6097

